



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Agosto/2024

SUMÁRIO

PORTRARIAS

- PORTARIA 41/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 3
Constitui comissão para propor critérios para participação discente em eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de representação de categoria, fora da sede do IF Baiano - *campus Teixeira de Freitas.*
- PORTARIA 43/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 5
Altera a portaria que constitui o Conselho do Curso Técnico em Florestas, Subsequente ao Ensino Médio, *Campus Teixeira de Freitas.*
- PORTARIA 44/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 7
Lotação de servidor
- PORTARIA 45/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 8
Constitui grupo gestor e de membros do NEABI, *Campus Teixeira de Freitas.*
- PORTARIA 46/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 11
Constitui comissão de reformulação do PPC do Curso Técnico em Florestas, subsequente ao Ensino Médio, *Campus Teixeira de Freitas.*
- PORTARIA 47/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 13
Constitui comissão para coordenar as ações relacionadas ao Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem do IF Baiano, no âmbito do *campus Teixeira de Freitas.*
- PORTARIA 48/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 15
Constitui comissão responsável por organizar o stand do campus na 40º Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 41/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto
de 2024

Cons tui comissão para propor critérios para par cipação discente em eventos espor vos, culturais, acadêmicos e de representação de categoria, fora da sede do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con das na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Norma va 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que o REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE, aprovado na Resolução nºº 25, de 24 de novembro de 2015, não versa sobre critérios para aprovação da participação discente em eventos fora da sede, onde os mesmos representam o IF Baiano e os auxílios de custo das viagens são promovidos pela ins tuição;
- a necessidade de estabelecer critérios que tratam da par cipação dos discentes em eventos fora da sede;
- o teor do processo 23334.251378.2024-89, de 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Cons tuir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para propor critérios para par cipação discente em eventos espor vos, culturais, acadêmicos e de representação de categoria, fora da sede do Ins tuto Federal Baiano - campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Tainan Cris na de Araujo Bogo	Assistente Social	1162331	Presidente
Daniel Silva Gonçalves	Téc. em Audiovisual	1891180	Membro
Dimas Catai Santos Junior	Professor EBTT	1408644	Membro
Patrícia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Ricardo Rabelo Rocha	Professor EBTT	2002130	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório à Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, por meio do endereço eletrônico gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - TDF-DG**, em 13/08/2024 17:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590088
Verificador: 0bd37b761f
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 43/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto
de 2024

Altera a portaria que constitui o Conselho do Curso Técnico em Florestas, Subsequente ao Ensino Médio, Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.251453.2024-10, de 22 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 147/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023, que constitui o Conselho do Curso Técnico em Florestas, Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Art 2º Dispensar o discente Jeozimarlon Santos Candido, do Curso Técnico em Florestas, subsequente ao Ensino Médio, matrícula 20221TDF26S0010, da função de membro do conselho.

Art. 3º Designar a discente Jerlane Riquilino dos Santos, do Curso Técnico em Florestas, subsequente ao Ensino Médio, matrícula 20231TDF26S0008, na função de membro do conselho.

Art. 4º O conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Coordenadora
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Jerlane Riquilino dos Santos	Discente do Curso Téc. em Florestas	20231TDF26S0008	Membro
Marta Cris na Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro

Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Membro
---------------------	----------------	---------	--------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 30/08/2024 08:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596550
Verificador: 24dbf45991
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTRARIA 44/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto
de 2024**

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251369.2024-98, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 11 de abril de 2024, o servidor DIONEI LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1424748, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 30/08/2024 09:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código	596611
Verificador:	419e6ab7cc
Código de Autenticação:	





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 45/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto
de 2024

Cons tui grupo gestor e de membros do NEABI, Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251320.2024-35, de 07 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cons tuir, com os membros abaixo relacionados, o grupo gestor e de membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO, Campus Teixeira de Freitas:

Grupo Gestor			
Servidor(a)	Matrícula/CPF	Cargo/Representação	Função
Dimas Catai Santos Júnio	1408644	Professor EBTT	Coordenador
Dhanyane Alves de Castro	1729809	Professor EBTT	Vice-coordenadora
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório-área	Secretária
Maicon Rodrigues dos Santos	039.xxx.xxx-94	Aldeia Corumbauzinho/Povo Pataxó	Representante Externo
Emanuel Alves dos Santos	20221TDF29I0002	Discente	Representante do corpo discente
Membros			
Servidor(a)	Matrícula/CPF	Cargo/Representação	
Alana Araújo dos Santos	1800277	Professor EBTT	
Ana Carolina Costa Bessa	20221TDF29I0027	Discente	
Cássia Cilene Fernandes	1578781	Professor EBTT	
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Técnico em Audiovisual	
Gabriele Barbosa de Oliveira	20221TDF22I0029	Discente	
Iuri Borges Mastrorocco	20221TDF28I0017	Discente	
Joshua Rocha Candido	20221TDF28I0020	Discente	
Kauã Rodrigues Duarte	20231TDF22I0025	Discente	

Kawhā Pataxó (Davi Borges Limeira da Silva)	859.xxx.xxx-90	Membro externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha
Lívia Santana dos Santos	3013153	Técnico de Laboratório-área (Campus Uruçuca)
Luiz Eduardo da Silva Sacramento	3399494	Professor EBTT subs tuto
Maria José Qui liano Augusto	811.xxx.xxx-91	Membro externo Comunidade Quilombola em Volta Miúda
Priscila Ferreira de Oliveira	1074414	Professor EBTT
Raissa Vieira Souza	20221TDF29I0008	Discente
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT
Thauany Garcia Dias	20211TDF22I0017	Discente
Tiago Calazans Simões	3249270	Professor EBTT subs tuto (Campus Governador Mangabeira)
Ubiranã Pataxó (Ubiranã Ferreira Matos)	052.xxx.xxx-95	Membro externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha
Welton Rodrigues Santos	2036988	Professor EBTT

Art. 2º Atribuições Grupo Gestor NEABI Local:

- I. Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as ins tuições vinculadas às temá cas etnicorraciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de iden dade onde está situado o campus.
- II. Reivindicar junto às instâncias dos campi do IF BAIANO, ações que atendam às demandas do NEABI Local.
- III. Apoiar as propostas de a vidades a nentes aos obje vos do NEABI.
- IV. Incen var, propor e ar cular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações etnicorraciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF BAIANO.
- V. Promover e incen var a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade etnicacial.
- VI. Ar cular a integração acadêmica com os diferentes cursos do Campus, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras a vidades afins, relacionadas à diversidade etnicacial.
- VII. Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência.
- VIII. Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do Campus.
- IX. Realizar o planejamento par cipa vo das a vidades do NEABI, gerir de maneira transparente a u lização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica.
- X. Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivênci na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o Campus, valorizando as iden dades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços.

Art. 3º Atribuições dos membros do NEABI Local:

- I. Colaborar na concepção, ar culação e execução das ações forma vas tanto curriculares e extra-curriculares que tenham relação com os obje vos do NEABI.

§ 1º Os estudantes poderão contabilizar parte ou totalidade da sua carga-horária des nada ao desenvolvimento de projetos do NEABI como carga-horária de estágio obrigatório desde que seguidas as orientações do REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (Estágio Sociocultural - ar go 16, parágrafos 3º ao 6º) e REGULAMENTO DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE

GRADUAÇÃO de cada campus.

§ 2º A contabilização da carga-horária utilizada pelo discente no desenvolvimento de projetos do NEABI poderão acontecer também como ACC - A vidade Complementar do Curso e deverá seguir o disposto nos artigos 82 a 86 da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA BAIANO e nos PPCs – Proposta Pedagógica dos Cursos.

II. Participar da organização de eventos internos e externos ao IF BAIANO sobre a educação para as relações étnico-raciais.

III. Sistematizar ou mediar a publicação e a socialização dos resultados dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos por membros do NEABI.

IV. Colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação multiracial e intercultural nos Campi.

V. Subsidiar o Grupo Gestor do Campus, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir para elucidar as questões relativas à diversidade étnico-racial.

VI. Revisar documentos do Campus visando a inserção de questões relativas à valorização e reconhecimento dos sujeitos afro-brasileiros e indígenas, em âmbito interno e externo.

VII. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

VIII. Votar nas eleições para as funções do Núcleo.

IX. Zelar, solidariamente, pela documentação e pelo patrimônio alocado no NEABI.

X. Colaborar na elaboração do planejamento anual das atividades do Núcleo.

Art. 4º Regulamenta-se a Portaria 67/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, 16 de maio de 2023.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 30/08/2024 10:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 596561
 Verificador: 5404775633
 Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 46/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto
de 2024

Cons tui comissão de reformulação do PPC do Curso Técnico em Florestas, subsequente ao Ensino Médio, Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.251389.2024-69, de 14 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cons tuir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Florestas, subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Presidente
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Mardel Miranda Mendes Lopes	Professor EBTT	2241573	Membro
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório à Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, por meio do endereço eletrônico gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br;

Art. 4º As viagens dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 12/2019 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2019

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 30/08/2024 10:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596635
Verificador: 67d519f3c6
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 47/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto
de 2024

Cons tui comissão para coordenar as ações relacionadas ao Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem do IF Baiano, no âmbito do campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251471.2024-93, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cons tuir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para coordenar as ações relacionadas ao Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem do Instituto Federal Baiano, no âmbito do campus Teixeira de Freitas, conforme a Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 21, de 20 de agosto de 2015:

Servidor(a)	Cargo	SIAPe	Função na comissão
Cassia Cilene Fernandes	Professor EBTT	1578781	Presidente
Cínia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
Ivanildo Rocha Porto	Professor EBTT	2345696	Membro
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Membro
Joselito da Silva Bispo	Professor EBTT	1785848	Membro
Laikui Cardoso de Lins	Professor EBTT	1791248	Membro
Neidiane Brito da Silva Sa	Professor EBTT	2240390	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	Pedagogo-área	3263264	Membro
Welton Rodrigues Santos	Professor EBTT	2036988	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 3º Ao final das aulas, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As a vidades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 169/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 30/08/2024 15:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596679
Verificador: e7d6667ac4
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTRARIA 48/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto
de 2024

Consiste em comissão responsável por organizar o stand do campus na 40º Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251503.2024-51, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável por organizar o stand do IF Baiano, campus Teixeira de Freitas, na 40º Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPe	Função
Daniel Silva Goncalves	Técnico em Audiovisual	1891180	Presidente
Dionei Lima Santos	Professor EBTT	1424748	Membro
Julia Siqueira Moreau	Professor EBTT	1350735	Membro
Patrícia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Wagner Rosa dos Santos	Assistente em Administração	1558392	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço de e-mail gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 30/08/2024 15:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596891
Verificador: 24d8649297
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI- agosto 2024

Assunto: BSI- agosto 2024

Assinado por: Marluce Campira

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marluce dos Santos Campirá, Marluce dos Santos Campirá - 4110 - AGENTES; ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 11/06/2025 16:12:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087634

Código de Autenticação: e8696fe78d

